



2037/Ci

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

Condomínio Edifício **Clube de Cultura**  
Rua Ramiro Barcelos, 1853- Bom Fim  
90035006 - PORTO ALEGRE - RS

Prezados Condôminos,

Comunicamos aos Srs. condôminos que o espaço do salão de festas/terraço não poderá mais ser utilizado pelas unidades condominiais em reforma, como depósito de materiais e/ou local de descanso e higiene dos trabalhadores. Para tanto, o condomínio disponibiliza as instalações sanitárias dos funcionários, no andar térreo do prédio.

Aproveitando o ensejo, pedimos aos condôminos que não depositem móveis ou quaisquer utensílios no referido espaço, sob pena de descharacterizá-lo como espaço de uso exclusivo dos moradores para eventos de confraternização.

A partir de hoje, será disponibilizada na portaria do prédio uma listagem de identificação dos moradores que fizerem uso do espaço acima referido, como forma de garantir o bom uso coletivo e responsável. A medida visa, ainda, garantir que o salão de festas seja entregue em condições razoáveis de limpeza e asseio.

Certos de sua colaboração, subscrevemo-nos.

A administração.